

PRESIDÊNCIA**GABINETE****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 206/2025 – Resultado definitivo da avaliação títulos e resultado final (candidato sub judice)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - SUBESCRIVÃO

COMARCA: 031 – CORAÇÃO DE MARIA

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
0072305i	BRUNO TORRES AMORIM (SUB JUDICE)	0.25	8058028-33.2025.8.05.0000

2. **TORNAR PÚBLICA** o Resultado Final, conforme Capítulo 12 do edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - SUBESCRIVÃO

COMARCA: 031 – CORAÇÃO DE MARIA

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0072305i	BRUNO TORRES AMORIM (SUB JUDICE)	6.69	7.95	0.25	14.89	2	8058028-33.2025.8.05.0000

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO TJBA – 2ª EDIÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, considerando a relevância da inovação e do aprimoramento contínuo dos serviços judiciários, torna público o presente Edital da 2ª Edição do Prêmio Boas Práticas de Inovação, com o objetivo de reconhecer e premiar magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados que tenham contribuído para a modernização e a melhoria das atividades do TJBA.

1. OBJETIVOS

1.1. O Prêmio Boas Práticas de Inovação do TJBA tem por objetivos:

- Incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam a eficiência, a transparência e a acessibilidade no sistema de justiça;
- Reconhecer práticas que demonstrem excelência e resultados concretos na aplicação de ideias inovadoras;
- Dar visibilidade a iniciativas desenvolvidas por magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados no âmbito do TJBA.

2. TEMÁTICAS

2.1. As práticas deverão se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes temáticas:

- Inovações no Processo Judicial: práticas que aprimorem a tramitação processual, reduzam prazos ou aumentem a eficiência das rotinas judiciais;
- Tecnologia e Inovação: iniciativas que promovam a modernização tecnológica ou o uso de ferramentas que otimizem os serviços judiciais ou administrativos;
- Melhoria da Experiência do Usuário: ações que ampliem a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados ao público interno ou externo.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJBA, individualmente ou em equipe.
- 3.1.1. Consideram-se terceirizados os empregados de empresas contratadas que prestam serviços nas dependências do Tribunal.
- 3.2. Cada equipe poderá ter até cinco integrantes.
- 3.3. A prática deve ter sido implementada nos últimos dois anos e estar em funcionamento.
- 3.4. Não serão aceitas propostas de caráter exclusivamente teórico.
- 3.5. Ficam impedidos de participar servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) ou que atuem diretamente no desenvolvimento de soluções de TIC.
- 3.6. Não poderão concorrer práticas elaboradas por membros da Comissão Julgadora, por pessoas envolvidas na organização do prêmio ou por seus parentes até o segundo grau.
- 3.7. Não serão aceitas práticas já premiadas em edições anteriores.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/xUrFZivzJ0>
- 4.2. No ato da inscrição deverão ser informados:
 - a) Título da prática;
 - b) Nome completo, matrícula funcional (se houver), CPF, lotação, e-mail institucional, telefone para contato e vínculo com o TJBA do responsável;
 - c) Nome e e-mail dos demais integrantes, limitado a cinco;
 - d) Descrição detalhada da prática, seus resultados e benefícios;
 - e) Documentos complementares, se houver, em formato PDF.
- 4.3. As inscrições que atenderem a este edital receberão confirmação por e-mail.
- 4.4. O prazo para inscrição e envio das práticas encerra-se em 14 de dezembro de 2025.

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. As práticas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:
 - a) Inovação e ineditismo: grau de originalidade e criatividade;
 - b) Impacto na eficiência: contribuição para a melhoria dos serviços judiciais;
 - c) Experiência do usuário: benefícios percebidos pelo público;
 - d) Replicabilidade e sustentabilidade: potencial de adoção por outras unidades.
- 5.2. A Comissão Julgadora será composta por:
 - a) Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
 - b) Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto, Assessor da Presidência – Eixo Tecnologia e Dados;
 - c) Viviane da Anunciação Souza, Secretária-Geral da Presidência;
 - d) Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;
 - e) Professor Handerson Leite, do Instituto Federal da Bahia (IFBA).
- 5.3. A Comissão poderá solicitar informações complementares aos participantes, que deverão ser respondidas em até 3 dias úteis.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão premiadas as três melhores práticas.
- 6.2. Os prêmios consistem em:
 - a) Reconhecimento público;
 - b) Troféu e certificado de mérito;
 - c) Anotação de elogio na ficha funcional dos integrantes das práticas vencedoras.
- 6.3. A cerimônia de premiação será realizada em 12 de janeiro de 2026, em formato a ser definido pela organização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os participantes autorizam o TJBA a divulgar e replicar suas práticas, respeitando os créditos de autoria.
- 7.2. A Comissão Julgadora poderá desclassificar práticas que descumpram este edital, mediante justificativa formal.
- 7.3. O TJBA poderá alterar o presente edital, divulgando as modificações em seu site oficial.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA